

DOCUMENTO de INCIDÊNCIA

Redes Comunitárias e
o Programa Roberto Arias

Uma política pública em movimento

por **Nodo TAU** (*)

(*) Este artigo foi feito por **NodoTAU**
no âmbito do **projeto Embracing the Roberto Arias Program 2023** coordenado por
AlterMundi com o apoio da **Association for Progressive Communications (APC)**



Uma política pública em movimento

Garantir o acesso à internet e concebê-la como um direito são duas intenções políticas que na Argentina já têm alguns marcos concretos, que vão desde declarações que institucionalizam esse direito, até ações que garantem a disponibilidade da tecnologia e desenvolvem os marcos legais e regulatórios necessários e, também, experiências que promovam sua apropriação social por parte das pessoas e comunidades que a utilizam.

O Estado participa neste estado de coisas, como regulador de diferentes áreas, juntamente com diferentes atores, como empresas, pymes, cooperativas e organizações da sociedade civil que desenvolvem projetos de conectividade para territórios que não acessam ou o fazem de forma precária. Desta forma, e com estes objetivos, "as redes comunitárias vêm desenvolvendo uma articulação de incidência estratégica para conseguirem ser reconhecidas no ecossistema da internet no nosso país", ressaltam em AlterMundi, organização de referência do movimento.

O programa Roberto Arias é o marco mais recente nesse caminho. Criado e promovido pela Agência Nacional de Comunicação (ENACOM), o Programa acrescentou contribuições concretas das comunidades que desenvolveram essas experiências, ainda em processo de aperfeiçoá-lo e adaptá-lo à realidade das comunidades e de seus territórios.

Neste artigo contextualizaremos o surgimento e o desenvolvimento do movimento que impulsiona as redes comunitárias e seu impacto na conquista de marcos legais e políticas públicas que garantam o acesso e a sustentabilidade da tecnologia. Também analisaremos as condições e necessidades das comunidades para acessar essas políticas, bem como os recursos e conhecimentos necessários para sustentar o acesso à tecnologia e à conectividade.

Internet como direito humano e serviço essencial

O conceito da internet como um direito humano, entendida como condição de acesso a outros direitos, é uma definição que nos últimos anos tem sido ampliada em diferentes iniciativas, e a pandemia de COVID 19 a amplificou e a tornou ainda mais evidente. Organizações internacionais, regionais e governos já vinham explicitando essa definição em documentos, decretos, declarações. Nessa linha, a internet foi declarada um direito humano em 2011 pelas Nações Unidas. Em outra declaração, mais específica, em 2016, eles definem o acesso como um direito para toda a população, porque outros direitos fundamentais repousam sobre ele. Ao mesmo tempo, outras iniciativas, como a Coalizão pelos Direitos e Princípios da Internet, também promoveram essas reivindicações.¹

Estas iniciativas que foram acontecendo operaram em termos super estruturais, tornando mais visível a reclamação para garantir o direito ao acesso. Ao mesmo tempo, neste caminho, estas reclamações se traduziram em ações mais concretas e estruturais que impulsaram o acesso às comunicações. Por exemplo, as iniciativas que declararam a internet como serviço essencial, no caso da Argentina legado da pandemia, quando em agosto de 2020 o governo apresentou o Decreto 690,² que incorpora à Lei de Tecnologias

¹ https://issuu.com/lif.digital/docs/carta_irpc

² Decreto 690/2020. <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/340000-344999/341372/norma.htm>

da Informação e das Comunicações a definição dos “serviços de TIC e o acesso às redes de telecomunicações” como “serviços públicos essenciais e estratégicos em concorrência” prometendo que “a autoridade de aplicação garantirá sua efetiva disponibilidade”.

Em 1995 a Argentina se uniu ao mundo da internet de banda larga com a chegada de UNISUR, o primeiro cabo submarino que entrou a nosso país, por meio de Las Toninas, pequena cidade costeira da província de Buenos Aires.

Em 1997 o decreto 554/97³ declarava o acesso à internet de interesse nacional. Este decreto é concretado pelo mesmo governo de corte neoliberal que privatizou a empresa nacional de telecomunicações em 1990, iniciando a liberalização do mercado das telecomunicações. Foi um processo complexo em definições e regulações não só a respeito de como oferecer os serviços de telecomunicações, desde então jogados na “mão invisível do mercado”, mas também de como garantir a universalidade desse acesso a toda a população, levando em conta que há geografias e lugares que não são rentáveis e portanto postergadas pelas empresas privadas para levar seus serviços por esses territórios.

Iniciaram-se nesse momento os debates em torno ao Serviço Universal – a intenção de garantir o acesso aos serviços de comunicação a toda a população – e dos mecanismos a implementar para financiá-lo, que já evidenciavam conflitos em jogo entre interesses, necessidades e direitos. Nesse momento se discutiam opções como tributar os lucros das empresas para financiar esse serviço universal ou pedir uma contribuição aos beneficiários para a extensão das redes de telecomunicações.

A implementação e a regulamentação do Serviço Universal foram reclamadas durante muito tempo. Foi somente em 2014 com a Lei 27.078⁴, também chamada de Argentina Digital, que se regulamentou a criação de um Fundo Fiduciário com a contribuição de um índice dos lucros das empresas prestadoras de serviços, definiu-se sua autoridade de aplicação e também os possíveis destinos do fundo. Entretanto, essa lei, juntamente com a Lei 26.522⁵ de Serviços de Comunicação Audiovisual, – ambas alcançadas com amplos processos de debate e legitimação pelos diferentes atores envolvidos – foram as primeiras a serem anuladas por decreto do governo novamente neoliberal que assumiu a presidência no final de 2015, que através do Decreto de Necessidade e Urgência (DNU).267/2015⁶ revogou grande parte dos andaimes legais que haviam sido estabelecidos a respeito das TIC, que regulavam prestações, nomeavam direitos e afetavam os interesses dos proprietários dos meios concentrados de comunicação, aliados estratégicos de dito governo.

Enquanto isso...nos bairros e nas montanhas

Surgimento de experiências de redes comunitárias

O trabalho para garantir o acesso aos recursos necessários para exercer a comunicação também vinha fazendo seu percurso nos territórios. Diferentes lutas sociais e populares já haviam somado ao direito à comunicação em seus objetivos e em seus projetos. As rádios

³ <http://mepriv.mecon.gov.ar/Normas/554-97.htm>

⁴ <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/235000-239999/239771/norma.htm>

⁵ <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/155000-159999/158649/norma.htm>

⁶ <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/255000-259999/257461/norma.htm>

comunitárias são um exemplo claro disso na Argentina e na região, lidando durante anos com uma legislação que durante muito tempo as encerrou na ilegalidade, conforme as definições da Lei de Radiodifusão da ditadura que não permitia que elas existissem. As rádios comunitárias deram essa batalha, com muitos atores como sindicatos, universidades e organizações de diferente foco: de mulheres, povos indígenas, infância, cultura, ambiente, soberania alimentar, ecologia, rurais, da educação, que se somaram ao debate. Daí surgiu a Coalizão por uma Radiodifusão Comunitária, que deu origem aos 21 pontos base da mencionada Lei de Serviços de Comunicação Audiovisual, e que promoveu a Lei Argentina Digital, para avançar nos debates e regulações nos terrenos da internet.

Esta lei foi debatida e efetivada no marco do já iniciado plano Argentina Conectada⁷, originado em 2010, que promovia a ampliação da conectividade por meio de sua Rede Federal de Fibra Ótica, que depois foi redefinida no Programa Conectividade⁸ de 2016, e que concretizou a chegada da conectividade a muitas localidades que não contavam com operadores locais para implementar a assim chamada “rede de última milha”, “ou de primeira”, como propõem em AlterMundi, disputando o ponto de vista.⁹ É aqui, neste ponto, onde o movimento de redes comunitárias propõe concretizar a conectividade desta última ou primeira milha desde o ponto nodal oferecido pelo Estado, para a comunidade que a requer, a partir de sua proposta soberana, auto gestiva sustentável e adequada para a comunidade.

Acesso comunitário à internet

O acesso comunitário à internet é para muitos territórios a única possibilidade de contar com este recurso. Para outros a possibilidade de concretizar essa conexão em termos de direitos e de intercâmbio com uma lógica diferente à de mercadoria.

Há numerosos antecedentes de experiências nas quais as comunidades gestionam suas estratégias de conexão, como foram os tele centros de acesso comunitário, em diferentes regiões, especialmente urbanas, nas quais já havia uma conexão que socializar. Isto depois se ampliou com o surgimento e a extensão da tecnologia sem fio, que também contou com experiências que socializaram este recurso para as comunidades que não tinham acesso à internet.¹⁰ Uma experiência de referência na região foi o projeto TRICALCAR (Tecendo Redes sem fio para a América Latina e o Caribe), coordenado por APC, que ofereceu capacitação na implantação de redes sem fio, com uma experiência na Argentina em 2007, em uma comunidade qom da periferia da cidade de Rosario.¹¹

“Também ao redor de 2001 nasceu no mundo, e particularmente em algumas cidades de nosso país, o movimento de Redes Livres (de Internet), que naquela época começavam a dar os primeiros passos para a construção de uma alternativa de conectividade não baseada nos interesses das grandes empresas, mas sim na colaboração entre pares”

⁷ <http://servicios.infoleg.gov.ar/infolegInternet/anexos/170000-174999/174110/norma.htm>

⁸

<https://www.argentina.gob.ar/jefatura/innovacion-publica/gestion-administrativa/programas-y-proyectos/bid-ar-1333/marco-institucional-y-normativo>

⁹ <https://altermundi.net/2014/11/08/ley-argentina-digital-la-perspectiva-de-altermundi/>

¹⁰ De los telecentros a las redes comunitarias. En APC News.

<https://www.apc.org/es/news/un-camino-por-el-acceso-de-las-comunidades-de-los-telecentros-las-redes-comunitarias>

¹¹ Lazcano, F. (2020) La experiencia de Tricalcar. <https://www.youtube.com/watch?v=7kYQNeoCoHg>

relatam Fabricio Puzio e Nicolás Echaniz no recente livro publicado por Nic.ar sobre os 35 anos de Internet na Argentina.¹²

A transição desta iniciativa da cidade ao território rural e pequenas populações, deu nascimento a AlterMundi, que concretizou projetos de desenvolvimento tecnológico aberto, "com uma visão comunitária para a implantação de redes que permitissem a auto prestação de serviços de telecomunicações a comunidades sem nenhuma formação prévia no assunto".

Essas redes usam uma topologia de malha (mesh) que permite o desenvolvimento de redes descentralizadas. "Nessas redes em malha, cada nó sem fio (router e antena) é conectado a um ou mais nós vizinhos. Assim, quando um dos nós parar de funcionar por algum motivo, os nós ativos procurarão automaticamente um novo caminho possível para que os dados cheguem ao destino indicado. Por isso, as redes mesh são redes descentralizadas e distribuídas. A rede vai crescendo nó por nó, estendendo e dosando progressivamente os custos de implantação e manutenção."¹³

Iniciativas como as redes mesh contrastam as redes comerciais com um modelo compartilhado, com autonomia de decisões em aspectos tecnológicos e políticos. "As redes livres nos permitem conectar de ponta a ponta em igualdade de condições, publicar e acessar serviços de maneira simétrica e favorecer a interação entre os habitantes de cada região geográfica. Porém, acima de tudo, em uma rede livre, o compartilhamento não só é permitido, mas representa sua própria essência. Cada membro, em vez de ser o ponto final, é uma nova oportunidade para ampliar o alcance da rede e seus benefícios", dizia Nicolás Echaniz¹⁴ há alguns anos.

De mãos dadas com esse modelo que foi desenhando uma forma diferente de conexão com a rede, as experiências foram se ampliando na região. Uma definição central desse modelo era questionar a expressão de "acesso" à internet para "cocriar a internet". "O acesso envolve a perspectiva do usuário, que acessa um serviço ou conteúdo que não produz, não lhe pertence e o faz em uma relação de consumo. Existe outra perspectiva: construir a partir do zero as infraestruturas e tecnologias que as comunidades precisam para atender suas necessidades de comunicação, troca de cultura, conexão sem serem controladas. O direito de acesso à Internet transforma-se no direito de cocriação da Internet". Há uma dimensão física (infraestrutura), uma dimensão lógica (protocolos, normas, software) e uma dimensão cultural (conteúdos, mensagens). O importante para aqueles de nós que pretendem intervir nesta disputa é entender que nos três níveis existem estratégias, práticas e tecnologias que permitem ou impedem certos usos, liberdades e capacidades.

Este foi o caminho que algumas organizações começaram a fazer, entre elas AlterMundi, que começou a desenvolver experiências na província de Córdoba. Um caminho que foi ganhando profundidade em outros percursos com o design dos hardware e dos software

¹² Echaniz, N. y Puzio, F. (2022) Tierra, Techo, Trabajo y Conectividad. Redes comunitarias de Internet en contextos de organización popular en *Argentina en Internet. 35 años de la creación del dominio .ar*, página 157. Disponible en <https://argentinaeninternet.ar/wp-content/uploads/2022/09/ArgentinaEnInternet-35anos-ar.pdf>

¹³ AlterMundi. Nuestro pedacito de internet <https://altermundi.net/documentacion/redes-libres-comunitarias-y-descentralizadas/>

¹⁴ Roveri, F. (24 Mayo 2018) Un camino por el acceso de las comunidades: de los telecentros a las redes comunitarias. APC. Disponible en <https://www.apc.org/es/news/un-camino-por-el-acceso-de-las-comunidades-de-los-telecentros-las-redes-comunitarias>

necessários para suportar estas redes. Assim surgiu o Libre Router,¹⁵ um hardware desenvolvido pela AlterMundi, para sustentar as redes mesh e de instalação simples, e o Libre Mesh, a Lime App, uma plataforma de configuração desenvolvida para realizar esse processo de forma mais acessível, e mais recentemente o projeto de antenas para realizar conexões aéreas. Tudo isso também é acompanhado pelo desenvolvimento de metodologias de trabalho e aprendizagem participativas para construir o conhecimento necessário para manter esses projetos comunitariamente.

A institucionalidade das Redes Comunitárias

As redes comunitárias começaram a difundir-se como solução de conectividade e também como proposta autônoma de acesso com outra potencialidade para os territórios. As organizações que vinham realizando experiências de desenvolvimento de projetos comunitários de conectividade foram coincidindo em diferentes espaços de encontro com outras experiências em países da América Latina como Brasil, Colômbia, México e também do mundo, com experiências em Catalunha, África do Sul, Quênia ou Índia.

Muitos desses espaços de encontro foram instâncias de socialização das experiências e de capacitação para as comunidades, como os acampamentos ou os techios comunitários realizados no México, pelas organizações Redes AC e Rizomática ou os encontros e canteiros coordenados por Altermundi nas montanhas da província de Córdoba. Algumas dessas experiências são relatadas no livro "A autonomia tecnológica como constelação de experiências".¹⁶ Posteriormente, outras instâncias de formação mais formalizadas também foram adicionadas, como o Programa de Treinamento da União Internacional de Telecomunicações (UIT) para promotores de redes comunitárias¹⁷ ou o Programa de Formação em Apropriação Social de Tecnologias para a Comunicação da Universidade Nacional de Buenos Aires, na Argentina.

Nesses espaços, foram compartilhadas estratégias, recursos sobre como enfrentar os problemas de acesso, acesso ao espectro na experiência Rizomática, no México, a alcançar a regulamentação para que as comunidades indígenas tenham acesso a licenças de telefonia celular, ou na Argentina a conquista de uma regulamentação que contemple que a conectividade possa ser oferecida pelas redes comunitárias. Além disso, estes espaços potenciaram os desenvolvimentos que algumas dessas experiências vinham realizando, como o Libre Router, os software e as metodologias de trabalho.

A nível local, estas experiências começaram a coincidir no apelo às autoridades reguladoras. Assim, em 2014, as redes comunitárias somaram suas vozes nos debates da Lei Argentina Digital com propostas estratégicas, como as demandas para regulamentar os pontos de intercâmbio para diminuir preços abusivos dos operadores globais dominantes, igualar simetricamente a ação de consumir com a de fornecer conteúdo, fortalecer os extremos das redes como lugares centrais de realização da rede e reconhecer as experiências comunitárias, entre outros pontos.¹⁸ Neste sentido conseguiram que as redes comunitárias fossem nomeadas na versão preliminar do texto da lei. Embora as

¹⁵ LibreRouter. <https://librerouter.org/es/>

¹⁶ Redes AC (2021) La autonomía tecnológica como constelación. Disponible en https://www.redesac.org.mx/files/ugd/68af39_ef82b4d8a6a445918217a42d8a1028a6.pdf

¹⁷ ITU. Programa de Formação de Promotores Técnicos em comunidades Indígenas para a Geração, Desenvolvimento y Mantenimiento de Tecnologias de Redes de Comunicação e Radiodifusão. <https://www.itu.int/en/itu-d/digital-inclusion/indigenous-peoples/pages/promotores-tecnicos.aspx>

¹⁸ Echaniz, N. (8 novembro 2014) Lei Argentina Digital, a perspectiva de AlterMundi. Disponível em <https://altermundi.net/2014/11/08/ley-argentina-digital-la-perspectiva-de-altermundi/>

redes sem fins de lucro já fossem consideradas na Resolução 1246/98 da Secretaria de Comunicações daquele momento, foi a Lei de 2014 que começou a chamá-las “as assim chamadas redes comunitárias”.¹⁹¹⁹

Como dissemos antes, em 2015 o governo neoliberal de Mauricio Macri recém assumido, tomou como uma de suas primeiras medidas a revogação por decreto das leis de Serviços de Comunicação Audiovisual e a de Argentina Digital. A estratégia de incidência das redes comunitárias mudou nesse período. “O lobby começou nesse período internacionalmente porque entendemos que para o governo desse momento, o macrismo, chegaria mais se o encontrássemos em Genebra, na ONU e lhe falássemos das redes comunitárias, que se disséssemos aqui. E funcionou” compartilharam de AlterMundi em um Conversatório na cidade de Córdoba.²⁰²⁰

No Fórum de Governança da Internet da América Latina e do Caribe, realizado em Buenos Aires em 2018, a autoridade presente do ENACOM Argentina se viu questionada por referentes de redes comunitárias sobre a falta de aplicação do Fundo Fiduciário. Entre elas a voz de Mariela Baladrón, acadêmica, comprometida em algumas experiências de redes, que mais tarde acompanhou também outras instâncias de apoio ao futuro das redes, a partir de tarefas na gestão do ENACOM, da abordagem acadêmica das experiências e no desenvolvimento ou do Programa de Formação Social das Tecnologias na Universidade Nacional de Buenos Aires. Esta licença reconhece as redes comunitárias como prestadoras sem fins lucrativos. Em seu artigo 2, a resolução as define como “aquelas compostas por infraestrutura gerenciada por seus próprios usuários ou pelas entidades sem fins lucrativas que as agrupem, permitindo e difundindo sua ampliação por meio da incorporação de novos usuários ou conectando-se com Redes Comunitárias vizinhas; em povoados de não mais de cinco mil (5.000) habitantes”. A resolução também define que a solicitação da licença está eximida do valor que pagam as licenças comerciais.²¹²¹

Um acontecimento central neste percurso foi, em outubro de 2019, a conformação da **Cúpula Argentina de Redes Comunitárias (CARC)** durante um acampamento em La Serranita, Córdoba, com participação de outras redes comunitárias acompanhadas por AlterMundi, o grupo Atalaya Sur com experiências em Villa 20 em Buenos Aires e em Jujuy, a Mesa de Comunicação Popular de Salta e Jujuy, a Rede Vueltas de Santa Fe, equipes acadêmicas da UBA e da UNC e outras agrupações do campo da comunicação popular. A CARC surge da Cúpula Latinoamericana de Redes Comunitárias que em 2018 havia realizado seu encontro na Argentina. A CARC definiu em sua origem um documento²² com uma série de pontos e demandas institucionais para incentivar. Este acontecimento motivou o início de vários trâmites de normalização de redes em diferentes províncias do país e da Cidade de Buenos Aires. Este tempo teve coincidência no país com a volta de um governo progressista que abriu novamente o diálogo com os atores sociais para retomar a agenda de ampliação de direitos.

Em dezembro de 2019 ocorreu uma reunião convocada pelas novas autoridades do ENACOM que nesta nova gestão acrescentava funcionários provenientes de organizações

¹⁹ Lei 27.078 Argentina Digital. (2014)

<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/235000-239999/239771/norma.htm>

²⁰ Ruralidade, soberania alimentar e conectividade. (2022) https://youtu.be/6KD_f7DizFE

²¹ Baladrón, M. (Outubro de 2021) “Fundos do Serviço Universal para redes comunitárias urbanas e rurais. Os programas Bairros Populares e Roberto Arias na Argentina” em cenário regional de ofensiva capitalista e rebeliões populares. Instituto de Estudos da América Latina e do Caribe. Faculdade de Ciências Sociais. UBA. <http://iealc.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/57/2022/04/JORNADAS-IEALC-2021.pdf>

²² <https://carc.libre.org.ar/>

sociais com trabalho territorial no campo da comunicação e havia criado uma área especial para dialogar com o setor comunitário, que era um dos pontos demandados pela CARC.

Assim nasceu a Subdireção de Projetos Especiais do ENACOM, que posteriormente foi a impulsora dos programas enfocados especificamente nas redes comunitárias: nos Bairros Populares e mais adiante e mais específico ainda o Roberto Arias.

Somaram-se então ao impulso da CARC, a abertura do novo governo e a confluência de diversos atores sociais e populares que vinham coincidindo em articulações com por exemplo o Plano de Desenvolvimento Integral²³²³ que abordavam as demandas e propostas populares de diferentes campos, e que somavam a comunicação e o acesso entre estas demandas como um direito. A partir dessa confluência de vontades, no início de 2020 foi realizado um encontro presencial em Buenos Aires com organizações e funcionários da nova gestão de organismos ligados às telecomunicações, ao cooperativismo e à agricultura familiar. Foi proposto formar um grupo de trabalho articulado entre as diferentes áreas estaduais para avançar nas demandas identificadas.

Internet essencial. Em pandemia e depois...

A poucos meses de haver iniciado o novo governo, a pandemia de COVID arrasou todo o planeta, e entre as numerosas medidas que tomou para enfrentar a pandemia no dia 21 de agosto de 2020, o governo nacional apresentou o Decreto 690,²⁴²⁴ que incorpora à Lei de Tecnologias da Informação e das Comunicações a definição de “os serviços de TIC e o acesso às redes de telecomunicações” como “serviços públicos essenciais e estratégicos em competência”. O ENACOM, autoridade de aplicação da lei e do decreto, aprovou a regulamentação em dezembro do mesmo ano, estabelecendo uma Prestação Básica Universal e Obrigatória (PBU) para cada um dos serviços, fixando prestações mínimas e custos por cada serviço, proibição de aumentos de tarifas, entre outras políticas. No entanto, em junho de 2021, a justiça revogou o decreto por pedido dos grupos econômicos que monopolizam os mercados de internet, telefonia celular e TV paga, com o argumento de que os aumentos autorizados pelo ente regulador produzem “prejuízos irreparáveis para a economia das empresas”,²⁵ demonstrando uma vez mais o poder de incidência do setor privado concentrado. Do setor de médias empresas também mostravam problemas relacionados com as restrições de preços que o Decreto propõe, fonte de conflito a revisar.

Políticas públicas para o acesso comunitário

Antes da pandemia, já em vários dos nossos territórios, em zonas urbanas e rurais, sentimos a violação de um novo direito: o da conectividade. Então, o diálogo de algumas organizações sociais com o AlterMundi nos levou a lutar juntos pela conectividade nos bairros populares e territórios rurais”, diz Fabricio Puzio no Conversatório em Córdoba.²⁶²⁶ “Depois da pandemia, o que havíamos percebido inicialmente como uma “vulneração” hoje defendemos como um direito inalienável: a escola, a consulta médica e o trâmite bancário dependem do acesso a internet. Por outro lado, muitas das organizações sociais puderam entender as causas do que sofriamos em nossos territórios: as grandes empresas de

²³ <https://plandesarrollohumanointegral.com.ar/plan-desarrollo.pdf>

²⁴ Decreto 690/2020. <http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/340000-344999/341372/norma.htm>

²⁵ Moreno, A. (Aug 14th. 2021). “Argentina em disputa por serviços essenciais”, Radiográfica <https://radiografica.org.ar/2021/08/14/argentina-en-disputa-por-servicios-esenciales-2/>

²⁶ Ruralidad, soberanía alimentaria y conectividad. (2022) https://youtu.be/6KD_f7DlzFE

telecomunicações, que fazem contas anti humanas, preferem pagar multa a oferecer conectividade”.

A irrupção da Cúpula Argentina de Redes Comunitárias (CARC) como ator social foi fundamental para que, entre lutas e consensos, o Estado reconhecesse esta vulneração por meio da Subdireção de Projetos Especiais do ENACOM, com seus dois programas: Bairros Populares e Roberto Arias”, afirmam Fabricio e Nico Echaniz no livro “35 anos e Internet”. “O direito à conectividade não é uma preocupação dos operadores, mas uma prioridade das comunidades”.

O Programa de Conectividade para Bairros Populares,²⁷ foi criado em junho de 2020 com o objetivo de facilitar o acesso às redes aos habitantes de bairros e favelas registrados no Registro Nacional de Bairros Populares no Processo de Integração Urbana (RENAP), um registro que desde 2017 unia numerosas políticas públicas e que agora somava a conectividade em seu foco. Este Programa convoca tanto projetos comerciais como comunitários. Estes bairros não estavam considerados nos programas anteriores do Fundo de Serviço Universal porque ultrapassavam o limite que estava previsto com respeito à quantidade de habitantes. Além disso, foi o primeiro programa em aceitar prestadores com Licença VARC e tomava algumas reclamações da CARC, entre elas o financiamento de 100% dos projetos. As convocatórias anteriores cobriam unicamente até 80% do investimento, implicando uma disponibilidade de fundos que as organizações não costumam ter. O programa permite também cobrir outros itens que até esse momento não eram considerados: gastos de pagamento de profissionais e de gestão do projeto; mão de obra e equipamento de até 30% dos consumidores finais do projeto (routers, módem, instalação de fios, etc.), sem que se transfira o custo aos que se beneficiam com isso. Também inclui a bonificação dos primeiros 6 meses de transporte atacadista, a partir do momento em que a rede está em serviço. O programa pede o pagamento da porcentagem do projeto por parte das organizações prestadoras, a modo de garantia, o que se torna uma dificuldade limitante.

O avanço e a continuidade deste diálogo para atender as necessidades das redes comunitárias seguiu seu curso para a conformação de outro programa, mais próximo à realidade das redes: o **Programa Roberto Arias**²⁸ apresentado em junho de 2021 esteve orientado a atender particularmente as necessidades de conectividade das comunidades rurais e de Povos Indígenas, em articulação com outras políticas públicas, facilitando a auto gestão por meio da figura das redes comunitárias. O programa foi nomeado assim em homenagem a um militante social e popular referente do sul do país, que trabalhou por numerosas causas de sua comunidade, como o reconhecimento dos povos indígenas e o acesso à terra, e desenvolveu um projeto de povo intercultural no qual também abordou o direito à comunicação. Roberto Arias faleceu em 2019.²⁹

O ENACOM habilitou para estes dois programas Contribuições Não Reintegráveis (ANR), com recursos originados do Fundo Fiduciário do Serviço Universal que, caso sejam aprovados, financiam os projetos em 100% no Roberto Arias. Os Programas então também vêm a resolver um problema de conectividade, que contava com esse fundo e que não se cumpria.

²⁷ ENACOM. Programa Bairros Populares.

https://enacom.gob.ar/programa-barrios-populares_p4615#contenedorSite

²⁸ ENACOM. Programa Roberto Arias. https://enacom.gob.ar/redes-comunitarias-roberto-arias_p5049

²⁹ Grabois, J. (26 Mayo 2019) Descripción de Roberto Arias, weichafe do povo pobre. Infobae. Disponível em <https://www.infobae.com/opinion/2019/05/26/semblanza-de-roberto-arias-weichafe-del-pueblo-pobre-2/>

O programa Roberto Arias é o primeiro que destina Fundos de Serviço Universal exclusivamente para operadores comunitários sem fins lucrativos. Este programa permite não só financiar equipamento e instalação da rede, mas também mão de obra, largura de banda, e formação que facilita o acesso na comunidade. Ao mesmo tempo, estabelece um precedente que está sendo observado a nível internacional. A Coalizão Dinâmica pela Conectividade Comunitária do Foro Global de Internet das Nações Unidas, publicou já no seu relatório anual de 2021 um artigo sobre este importante programa” destaca Puzio e Echani no livro sobre os 35 anos de internet.³⁰

O Roberto Arias introduz também mudanças importantes que até agora não tinham sido consideradas em nenhum outro Programa:

- A possibilidade de financiar os equipamentos necessários para a conexão dos usuários finais (router, modems, fios, etc.) à infraestrutura implantada, sem repercussões no custo de instalação do serviço, por se tratarem de prestadores sem fins lucrativos. No caso do programa Barrios Populares, essa possibilidade atinge apenas 30% dos usuários finais.

Entre os tipos de tecnologias (redes de fios, sem fio ou mistas), é reconhecida a implementação de redes comunitárias “com topologia sem fio do tipo malha (denominadas redes “mesh” implementadas com roteador sem fio de código aberto)”. Este ponto é fundamental para o reconhecimento do Livre Router, já aprovado na Argentina e utilizado por muitas das redes comunitárias atualmente no país.

- O programa cita a possibilidade de a entidade requerente autorizar outras especificidades técnicas, justificadas por dificuldades dos territórios ou pela natureza comunitária dos projetos.

- Pode ser incorporado como item para prestação de serviços profissionais no empreendimento - engenheiro registrado, contador, etc. - para a formulação do projeto (se aprovado) e os correspondentes à sua gestão e prestação de contas, considerando que na maioria dos casos as organizações não dispõem de recursos para lidar com essas despesas adicionais para cumprimento dos requisitos administrativos. Embora esse ponto também esteja contemplado no programa Bairros Populares, o gasto que pode ser computado para esses serviços aumentou.

- São eliminadas as exigências de garantia (tanto de antecipação quanto de cumprimento), o que representa um diferencial importante para a viabilidade dos projetos. Finalmente, cada licenciado VARC pode submeter até 2 projetos neste programa.

Apropriação Social das tecnologias

Criando pontes, routers, softwares, antenas

“Esse cruzamento entre as organizações sociais territoriais de base e o movimento das redes comunitárias produz um novo ator no cenário das telecomunicações, assim como a ruralidade organizada luta pela soberania alimentar e pelo acesso à terra, essas mesmas famílias lutam hoje pelo direito de participar no debate público, fazendo parte da internet, cocriando-o em seus territórios. Aquelas famílias que são obrigadas a pagar planos pré-pagos absurdos para ter um atendimento muito ruim, que muitas vezes precisam se deslocar de seus lares em busca de uma linha de sinal, que às vezes compartilham um único aparelho de onde os menores da família precisam fazer as lições de casa. Hoje eles decidem subir em seus telhados, conectar suas casas e construir seu pedacinho de internet, não mais

³⁰ <https://comconnectivity.org/community-networks-towards-sustainable-funding-models/>

como cidadãos digitais de segunda categoria. E hoje na Argentina podem fazê-lo com o apoio do Estado através dos programas ENACOM para redes comunitárias.”³¹

"A disponibilidade e o acesso às TIC é o ponto de partida para a apropriação, desde que seja a possibilidade efetiva de contato material e simbólico com o objeto tecnológico" refere Paula Morales, diplomada em Apropriação Social de Tecnologias, organizada pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires com a participação do Ministério de Desenvolvimento Social.³² No entanto, para a apropriação ser possível é necessário conhecer esses dispositivos não apenas quanto à sua funcionalidade, mas também saber identificar suas potencialidades e limitações. "Apropriarmos-nos das tecnologias é torná-las nossas, torná-las próprias, ser autônomos nas suas utilizações, ser soberanos, não depender de restrições impostas com lógicas que não respondem às nossas necessidades" apontava o Curso de Formação Profissional em outro de seus módulos. Este espaço, que começou no contexto da pandemia mas já vinha se gestando desde antes, foi um espaço de formação que representa um ponto de chegada no caminho para o trabalho através da democratização do acesso e construção de recursos para garantir o acesso às comunidades, e também promover uma apropriação que as convide a criá-las, formatá-las, adaptá-las, apropriá-las. E também pode ser o início de um novo caminho de experiências comunitárias, que inclui capacitação, introdução, gestão e sustentabilidade das próprias tecnologias. O Curso de Formação Profissional dedicou um módulo às redes comunitárias, com especial destaque para o Programa Roberto Arias.

O campo da comunicação é um espaço disputado, no qual está em jogo não só a visibilidade de todos os atores do jogo, mas também a gestão, distribuição e acesso a todos os recursos necessários para realizá-los. Isso é especialmente enfatizado quando se trata de recursos discretos, sejam licenças para acessar uma parte do espectro, recursos econômicos definidos por um orçamento público, qualidade da conectividade disponível, mas também equipamentos adequados, habilidades, conhecimentos, formas de organização.

Neste campo, as redes comunitárias tiveram que abrir caminho, e conseguiram primeiro ser reconhecidas, depois ouvidas e finalmente levadas em consideração em todas as decisões que se tomam para gerenciar esses recursos. De como se planeja uma política pública, como se define e concebe uma lei ou regulamento, a como se acessa uma subvenção, com que requisitos, com que definições, pedindo que dados em um formulário.

Continuar tecendo...

Nesse caminho que já soma experiências, equipamentos e programas próprios, licenças específicas, reconhecimentos estatais, políticas públicas, o movimento das redes continua tecendo estratégias para ampliar as experiências, com ferramentas mais adequadas e ter melhores condições de alcançar a conectividade auto gerenciada.

Nesse sentido está baseado o acordo firmado com a Arsat,³³ empresa estatal de telecomunicações que presta serviços de transmissão de dados, telefonia e televisão, sendo responsável pela implementação da fibra ótica. Em outubro de 2022, foi concluída a

³¹ Ramos, A. (comp) (2022) De Fabricio 35 anos de Internet

³² Cartilha 8 do Curso de Formação Profissional em Apropriação Social das Tecnologias. Fac. de Ciências Sociais. UBA (2021)

³³ <https://www.arsat.com.ar>

criação do primeiro ponto de intercâmbio da Arsat com uma rede comunitária, na experiência de Os Moinhos da organização Trabalhadores Unidos pela Terra, membro da UTR (União dos Trabalhadores Rurais) no vale de Paravachasca da província de Córdoba, e ali foi inaugurada a possibilidade de alimentar outras redes comunitárias.³⁴ A rede Os Moinhos também fornece conectividade ao Refúgio Liberdade, um espaço que abriga projetos produtivos agropecuários, tecnológicos e educacionais e que deverá ser a fábrica de Livre Routers na Argentina em um curto espaço de tempo, a fim de substituir sua importação por produção local.

O tecido dessas redes também implicou estreitar laços com organizações da economia popular, do movimento indígena, articulação com as universidades, especialmente em Córdoba e na cidade de Buenos Aires. Também com o ENACOM, especialmente com a área de Projetos Especiais. Também com legisladores que apoiam e promovem projetos como a recente declaração de interesse nacional do Programa Roberto Arias feita pela Câmara dos Deputados, por proposta do deputado nacional Pablo Carro do partido Frente de Todos, que vem marcando o compromisso com a democratização da comunicação e acesso à tecnologia.

“O Roberto Arias foi criado em diálogo com organizações do setor, conhecendo as tecnologias mais adequadas para seus projetos, como as tecnologias livres. É importante ter figuras de destaque nas câmaras legislativas, porque geram um volume político que ajuda a alcançar melhores índices de incidência”, disse Natália Vineli, do ENACON, por ocasião da declaração de interesse nacional.³⁵ O deputado Carro, por sua vez, sublinhou que “as empresas competem entre si nos locais onde já existem serviços, e não competem onde têm a obrigação legal de fazê-lo, em territórios onde apenas a cooperativa, o setor comunitário e uns poucas PYMEs assumem isso. E isso não acontece só em locais onde é difícil chegar com fibra ótica, mas também em grandes cidades onde, por segurança ou atrasos no pagamento, ou dano dos equipamentos, essas empresas não têm interesse em trabalhar. É importante reconhecer a tarefa do setor comunitário, através do reconhecimento deste Programa”.

O Canteiro de Sementes como política pública

O Programa Roberto Arias, o primeiro dedicado exclusivamente a vivências comunitárias, contempla o acompanhamento da comunidade durante todo o processo de constituição da rede, incluindo o custo da conectividade por um período de 6 meses “até que a rede esteja consolidada e sua Sustentabilidade garantida a respeito do aspecto econômico e organizacional”.

O Roberto Arias é uma política pública sob demanda que destina os recursos a quem se candidata a utilizá-los. Apesar de ser uma política planejada para as comunidades, o programa apresenta diversas complexidades técnicas, e exige certo nível de organização para sua execução e sustentação. Isso evidencia a necessidade de acompanhar as comunidades no processo de acesso às políticas públicas. Assim como a apropriação de tecnologias é requisito para atingir o objetivo do projeto, a apropriação da política pública

³⁴

<https://www.facebook.com/altermundi.net/posts/pfbid0TMM6sUy4zNBMHYHZzVo31puf19km1WNI5hcUpkTLbvURXebyZfxJmD9TiiqxVsYI>

³⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=R8Sa4gxdtlc>

é um requisito para ela se concretizar. Portanto, a política pública deve prever também a capacitação tecnológica envolvida e a capacidade organizacional necessária.

Com foco na mesma realidade, o ENACOM desenvolveu, além do Bairros Populares e Roberto Arias, o programa "Gabinetes Integrais TIC" que se propõe levar a tecnologia, principalmente redes de Internet com o modelo comunitário, a lugares onde não há capacidade de organização e apropriação de tecnologias para sustentar e implementar uma rede comunitária. "Há lugares onde há capacidade de organização e manutenção de uma rede e há outros que não. É preciso pensar em uma coleção de políticas para contemplar todas essas situações", disse Natalia Vinelli.

Durante o ano de 2022 o AlterMundi conseguiu reunir uma série de organizações de base, muitas delas reunidas em organizações e movimentos sociais territoriais, que a partir de diferentes experiências comunitárias, aderiram a uma proposta de formação para implementação de redes comunitárias: o Canteiro de Sementes de Redes Comunitárias. Esta proposta foi concretizada no âmbito do projeto ANERA – Abrangendo o Roberto Arias – com o apoio da Associação para o Progresso das Comunicações e da organização 48%, e acompanhamento do Nodo TAU.

O Canteiro das Sementes consistiu em reuniões semanais virtuais de capacitação sobre a definição e diferentes concepções que caracterizam as redes comunitárias, o conhecimento detalhado da tecnologia e as diferentes etapas necessárias para realizar o planejamento e implementação de uma rede, o gerenciamento das licenças e a aplicação ao Roberto Árias.

O Canteiro das Sementes permitiu aproximar esse conhecimento às comunidades que decidiram assumir o desafio da conectividade, apropriando-se dessas ferramentas para alcançá-lo. E avançar em projetos de implementação de redes com apresentação apoiando o Roberto Arias.

Aspectos a melhorar

A partir da proliferação dessas experiências, pode-se fazer uma avaliação da proposta do Roberto Arias e coletar melhoras que podem ser feitas para resolver certas lógicas comerciais preservadas e que não contemplam a realidade das organizações. Os participantes do movimento das redes comunitárias continuam a apontar alguns desses aspectos, incluindo algumas condições mencionadas nas especificações do programa que seria importante revisar. Uma delas é a condição de que a população na qual a rede está implementada tenha menos de 5.000 habitantes, "o arbítrio de 5.000 mil pessoas", como se dá em chamar. Na recente Conversa já mencionada sobre Conectividade e Ruralidade, Nicolás Echaniz revelou a origem dos 5000.³⁶ "É um número definido pela GSMA – entidade ligada à implementação de sistemas de telefonia celular – e tem relação com a rentabilidade do serviço. Para ser rentável, uma instalação deve ter mais de 5.000 habitantes.

"É um número definido pela GSMA – entidade ligada à implementação de sistemas de telefonia celular – e tem relação com a rentabilidade do serviço. Para ser rentável, uma

³⁶ Conversa sobre Ruralidade, soberania alimentar e conectividade.

https://www.youtube.com/watch?v=6KD_f7DizFE

instalação deve ter mais de 5.000 habitantes. É daí que foi tirado o número que nos restringe. " Do AlterMundi, eles apontam que esse não seria um critério relevante como requisito a ser levado em consideração para focar em projetos de redes comunitárias. "Não há outro argumento que sustente esse número. Não tem realmente uma restrição aí, se uma comunidade indígena no meio da cidade pode se candidatar, por exemplo. Entende-se que o estado tenha essa prioridade de conectar os desconectados, mas aquelas que estão comprometidas com outra visão de mundo também são redes comunitárias e essa exigência não deve ser uma limitação. Esta definição arbitrária tem poder de fato, está lá e foi postulada nas especificações da licença VARC. Às vezes, há coisas que permanecem devido a interesses opostos. E às vezes só por ignorância" analisa Echaniz.

Na mesma linha, outro questionamento feito à versão atual do Roberto Arias tem origem nos formulários solicitados, que também trazem vestígios de convocatórias a projetos comerciais. Para avançar nessa avaliação, eles se perguntam: "Como os dados são solicitados? São pensados do ponto de vista das redes comunitárias? Quais são os meios habilitados para a apresentação de candidaturas? Restringir os formulários ao formato digital, virtual, facilita ou dificulta a tarefa? Seria positivo abrir as formas possíveis de apresentação, manual, presencial, em formato de texto, não restringindo o formulário a um pdf de difícil manipulação? Essas formas seriam mais inclusivas?"

"A pasta técnica também continua muito pouco adaptada a projetos comunitários", apontam do AlterMundi. "Ela guarda muitos vestígios de uma pasta técnica para um projeto comercial. Falta proximidade com as redes comunitárias para definir o que faz sentido e o que não faz pedir, perguntar, indagar. Comemoramos a existência de uma licença para redes comunitárias, pois é uma das duas licenças que existem no mundo, especificamente para redes comunitárias. A outra é o Kenia, que oferece uma licença, mas é paga. E temos também os dois primeiros financiamentos do mundo – o Barrios Populares e depois o Roberto Arias, que reduziram muito as dificuldades, mas o projeto continua sendo nascido com precedentes comerciais. Ainda falta traduzir mais a realidade das redes comunitárias em seus documentos".

Há ainda mais um aspecto a apontar, como condição necessária para garantir o desenvolvimento, implementação e sustentação de redes comunitárias e que o Programa deve considerar: a conectividade à rede e sua qualidade. Na maioria dos casos, as dificuldades das comunidades continuam sendo como aproximar a rede das comunidades e como garantir que essa conexão seja de qualidade. Para que estas experiências se concretizem e se desenvolvam é preciso um maior investimento do Estado em infraestruturas, na extensão da fibra ótica e na adição de pontos de acesso. Para isso, também é importante promover a articulação entre empresas estatais, privadas, pequenas cooperativas e redes comunitárias.

Uma vez estabelecida a conexão, a largura de banda larga também requer atenção especial. Dois aspectos estão em jogo aqui: garantir a largura de banda e também garantir sua simetria, entre a conexão de entrada e a conexão de saída, para que a possibilidade da cocriação de Internet se concretize, para que naquele "pedacinho da Internet" que estão construindo redes comunitárias, os participantes da comunidade não sejam apenas consumidores de informações produzidas em outras geografias, mas também produtores dos recursos e informações que a comunidade requer. Ambos os aspectos são essenciais para garantir a conectividade das redes comunitárias no meio rural e o direito à comunicação das comunidades.

Daí a importância de continuar tecendo essas redes em duas direções. Continuar propondo essas melhorias aos reguladores que vão aproximar ainda mais essas ferramentas das comunidades e, ao mesmo tempo, acompanhar as comunidades com propostas de capacitação para poder assumir as diferentes tarefas e desafios que o projeto de implementação de uma rede comunitária implica. “Nós estamos trabalhando com essa ferramenta que o ENACOM disponibilizou e comemoramos, mas ainda não é a ferramenta certa. Estamos apertando um parafuso com uma faca. É possível? Claro que é possível. Mas não é o ideal. Há um degrau alto dos territórios para chegar lá. O Canteiro de Sementes é um pequeno degrau que aproxima”, marcou o pessoal de Altermundi.

Conclusão

O caminho da soberania tecnológica vai se povoando com sementes que começaram a florescer. As experiências, o desenvolvimento das equipas, os programas, as metodologias, as formas de organização, são marcos de um percurso que continua a alargar e aprofundar esta possibilidade de cocriar a Internet, e a partir daí resolver não só a conectividade mas também muitos outros problemas e necessidades das comunidades.

Cada elo de quem faz esses desenvolvimentos colabora com a tão esperada soberania tecnológica e de comunicação. De quem desenvolve um programa, quem desenha um roteador gratuito ou uma antena mais amigável com esse processo, quem trabalha com legislação ou desenvolve uma metodologia para compartilhar esse conhecimento, como o Canteiro de Sementes, com o objetivo de facilitar a experiência comunitária. Este encontro de ações muda o universo das telecomunicações na Argentina, o ecossistema que se desequilibra a partir de certas lógicas que não incluem e deixam de fora grandes setores da população.

É importante destacar o papel das políticas públicas nesse tecido, que podem ser sob demanda, como é a experiência que vem sendo desenvolvida na Argentina, ou podem ser planejadas e estendidas a toda a população. Reconhecer também os possíveis canais de incidência nesta política de forma que existam mecanismos para revisá-los, aprimorá-los ou ampliá-los. E, por fim, a importância da própria política pública assumir a responsabilidade de conseguir sua apropriação e a sustentabilidade dos projetos.

Registrar este percurso, visualizá-lo, permite replicá-lo noutros locais, demonstrando que é possível, que é útil, e que pode ser feito noutras geografias, noutros territórios, com outros tecidos políticos e regulamentares para colaborar com as iniciativas de organizações que também lutam por outros mundos possíveis construídos de baixo para cima, sustentáveis e para todos.